



DIRETORIA NACIONAL MOVIMENTO O SUL É O MEU PAÍS

Rua Teixeira Soares 849, apt 302 - Cep: 99010-080 - Passo Fundo (RS)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ALTERAÇÕES E ADIÇÕES AO ESTATUTO DO MOVIMENTO (LAGES-SC 11-11-2017)

Aos onze dias do mês de Novembro de dois mil e dezessete, com início às treze horas e trinta minutos, em segunda chamada, iniciou-se a Assembleia Geral Extraordinária convocada conforme o Edital de Convocação publicado conforme legislação em vigor no dia dez de outubro de 2017, tendo como local o salão de convenções do MAP Hotel, situado na Rua Hercílio Luz, nº 522, Centro, Lages-SC, com o fim de submeter à Assembleia propostas de alteração e inserção ao Estatuto do Movimento O Sul é o Meu País e apresentação do balancete financeiro do Plebisul 2017. O Presidente da Comissão Nacional, Sr. Odilon Xavier Freitas, abriu os trabalhos, deu boas vindas e agradeceu a presença de todos. Em seguida convidou o Sr. Procório Elvécio Pereira para secretariar a Assembleia e o Sr. Celso Dorvalino Deucher para conduzir a primeira parte da Assembleia. Na condição de Presidente da COP (Comissão Organizadora do Plebisul 2917) o Sr. Procório Elvécio Pereira foi convidado a apresentar o resultado financeiro da COP. Assim foi feito, com comentários sobre cada conta (receitas e despesas) cuja síntese foi a seguinte: Receitas Totais R\$ 21.577,98 (vinte e um mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos). Despesas Totais R\$ 21.577,98 (vinte e um mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos). O Balancete com o detalhamento de todos os atos será parte integrante desta ATA como anexo. Devolvida a palavra ao Sr. Celso Dorvalino Deucher, este convidou o Sr. Adelar Bitencourt Rozin para apresentar e justificar a proposta de alteração estatutária como segue: 1. Onde consta **Conselho Consultivo** passará a constar **Conselho Consultivo de Ética e Disciplina**, fazendo parte dos deveres e obrigações, com poderes para analisar e julgar casos que agridam o cidadão e/ou coloque em risco a integridade do Movimento. Como resultado do julgamento poderá ocorrer uma das seguintes decisões: a) absolvição; b) pena leve; c) pena grave. Submetida aos associados presentes a proposição foi aprovada por 48 votos a favor e 18 votos contra. A mesma maioria que aprovou a alteração acolheu a sugestão para que a Comissão Nacional, num prazo de 120 (cento e vinte) dias, elabore e submeta a aprovação, numa AGE, um Código de Ética e Disciplina que regulamentará a matéria, bem como definirá os Membros do Novo Conselho Consultivo de Ética e Disciplina. 2. Alterar o Estatuto de: **Diretor Jurídico** para **Conselho Jurídico**, a ser formado por, no mínimo 3 (três) e no máximo 11 (onze) membros – sempre ímpares - a serem indicados por Edital pela Direção Nacional. Finda a participação do Sr. Adelar Bitencourt Rozin, o Sr. Júlio

Rodrigues Zarnitz passou a apresentar e defender as seguintes alterações e/ou adições no Estatuto: > Artigo 7 (sete). **Retirar o Parágrafo 2º (segundo)** que diz “considera-se adimplente, também, o associado quites junto a sua Comissão Regional ou Representação Municipal”. **APROVADO!** > REGULAMENTO ELEITORAL, Artigo 2º (segundo) tempo de associação para votar e ser votado. Opções: a) estar associado à Entidade; b) estar associado à Entidade 3 (três) meses antes do pleito; c) estar associado 6 (seis) meses antes do pleito. **APROVADO o item c estar associado 6 (seis) meses antes do pleito.** Nova redação do Artigo 2º (segundo) – São condições para o exercício do direito de votar e ser votado: a) estar associado à Entidade, 6 (seis) meses antes do pleito; b) Estar em gozo dos direitos estatutários. Parágrafo Único: Não é permitido o voto por procuração; c) Estar com as anuidades em dia. **APROVADA a nova redação do Artigo 2º (segundo).** Ainda sobre Regulamento Eleitoral – Artigo 3º (terceiro) Item 6 (seis), proposta alteração de: “os que não participaram de, pelo menos, metade das reuniões abertas e Assembleias Gerais nos últimos dois anos”. Para: “estar associado à Entidade, pelo menos há 6 (seis) meses antes do pleito”. **APROVADA a alteração.** Ainda no Artigo 3º (terceiro) – Não podem ser eleitos para cargos administrativos ou representação, nem permanecer no exercício destes cargos: 1 (um) Os que não tiverem definitivamente aprovadas suas contas de exercício em cargos de administração; 2 (dois) Os que tiverem lesado o patrimônio de qualquer associação legalmente constituída; 3 (três) Os que tiverem sido condenados por crime doloso, enquanto persistirem os efeitos da condenação; 4 (quatro) Os que demonstrarem má conduta devidamente comprovada; 5 (cinco) Os que tenham sido destituídos de cargos administrativos ou de representação, por fato considerado infamante, apurado através do devido processo legal onde não mais caiba recurso; 6 (seis) Estar associado à Entidade, pelo menos há 6 (seis) meses antes do pleito. - Parágrafo único: Além dos casos enumerados neste Artigo, constituem motivos de inelegibilidade aqueles estabelecidos na legislação. **APROVADAS as 6 (seis) adições ao Artigo 3º (terceiro).** > PROPOSTA1 -> reconhecimento e formalização das Comissões Municipais. Para uma comissão municipal ser fundada ela deverá elaborar uma Ata da reunião e registrá-la em cartório. Todos os membros da comissão municipal devem, obrigatoriamente, serem associados ao Movimento O Sul é o Meu País; -> uma cópia em cores da Ata com carimbo do cartório deverá ser encaminhada à sede do Movimento via correio, com AR (aviso de recebimento); -> Após recebido o documento, a Direção Nacional terá 30 dias para aceitar ou recusar a criação da comissão municipal. No caso de recusa declarar as razões da decisão; -> Se aprovada, deverá lançar edital nos meios oficiais formalizando o reconhecimento da comissão municipal e publicar nos meios oficiais os dados desta comissão, tornando-os disponíveis para que simpatizantes entrem em contato; -> A Ata e o registro da comissão municipal terão validade até 30 (trinta) dias após o vencimento do pleito da comissão aberta. **Lida a PROPOSTA 1 a mesma foi APROVADA.** > PROPOSTA 2 -> pacto municipalista. A ficha de filiação, anuidades e demais promoções serão controlada em ambiente “nacional” e suas receitas encaminhadas para a conta bancária da Direção Nacional; -> Essa centralização da receita, necessária como garantia de transparência, implicará na criação de um PACTO MUNICIPALISTA que disciplinará a distribuição dos recursos auferidos. A Comissão Nacional deverá elaborar esse projeto (80%, 20%) e convocar uma Assembleia Geral Extraordinária, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentação e aprovação. **A PROPOSTA 2 foi APROVADA.** PROPOSTA 3 ->

Criação de 3 (três) novos cargos na estrutura da Comissão Nacional, a serem nomeados pro Edital da própria Comissão Nacional. -> 1º) **Diretor de Produção de Materiais**, com a missão de produzir de forma otimizada os produtos já existentes (camisetas, adesivos, bandeiras, panfletos, broches e outros) bem como propor e desenvolver novos materiais; 2º) **Diretor de Assuntos Políticos**, a ser ocupado por pessoa com habilidade para transitar no meio político e partidário, estabelecendo laços de apoio e criando estratégias de persuasão nesse meio. Poderá, a critério da Direção Nacional, convidar dois membros, com características similares, para formar um Conselho Político; 3º) **Diretor de Conteúdo e Formação de Líderes**, o cargo deverá ser ocupado por pessoa capaz de organizar e promover cursos de formação de novos líderes para o Movimento. Busque criar um arcabouço de conteúdo capaz de atender esse público bem como novos militantes e simpatizantes. Esses conteúdos poderão ser físicos e/ou virtuais. **Colocado em votação os 3 (três) cargos foram APROVADOS.** O Sr. Odilon Xavier Freitas retomou a palavra, agradeceu a todos pelo interesse (houveram muitos questionamentos, o que é bom) e aprovações das pautas. Nada mais a tratar, deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária. Eu, Procorio Elvecio Pereira redigi e assino a presente Ata juntamente com o Sr. Odilon Xavier Freitas. Lages, SC., 11 de novembro de 2017.

Odilon Xavier Freitas

Procório Elvécio Pereira



COP - COMISSÃO ORGANIZADORA DO PLEBISUL 2017

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA



RECEITAS				DESPESAS		
DATAS	UF	ORIGEM	VALOR	PAGO EM	ORIGEM	VALOR
18/09/2017	RS	1.0 SUPERINTENDÊNCIA - J.P.SCHUCH	1.000,00	12/08/2017	1 NELSON BAST - TRANSP. TNT ITAJAÍ/JARAGUÁ	160,00
18/09/2017	RS	1.0 SUPERINTENDÊNCIA - J.P.SCHUCH	1.500,00	28/08/2017	1 PAULO HENRIQUE - ESTAMPA 2.660 FAIXAS	2.750,00
12/09/2017	RS	1.0 SUPERINTENDÊNCIA - J.P.SCHUCH	207,16	11/08/2017	1 POLO TEXTIL - TNT 1.050 METROS	598,40
20/09/2017	RS	1.0 SUPERINTENDÊNCIA - J.P.SCHUCH	700,00	27/09/2017	1 VANICE TALHAÇÃO - 2.500 FAIXAS TNT	270,00
18/09/2017	RS	1.1 VALÉRIO GAÚCHO SOLITÁRIO	1.000,00	09/08/2017	2 ROCLAPRINT - ADESIVOS CRACHÁ - 8.000 Unid.	666,66
20/09/2017	RS	1.2 PREFEITO DE HORIZONTINA	310,00	01/09/2017	3 ENVASE DA SOLUÇÃO SEGURANÇA - 2.500 Unid.	1.800,00
26/09/2017	RS	1.3 DIV. CONTRIBUIÇÕES VIA GRACIELA	1.890,00	11/09/2017	3 MERCADO PAGO - FRASCOS - 2.500 Unid.	940,00
08/09/2017	RS	1.3 DIV. CONTRIBUIÇÕES VIA GRACIELA	1.655,66	20/09/2017	3 METAQUÍMICA - SOL. SEGURANÇA 50L - PARTE	625,00
10/10/2017		2.0 COMPLEMENTO C/ FUNDOS DO MSMP	3.165,66	20/08/2017	3 METAQUÍMICA - SOL. SEGURANÇA 50L - SALDO	625,00
26/09/2017	SC	3.0 CM JOINVILLE - VAQUINHA	630,00	20/09/2017	4 GRÁFICA MEYER - 2,5 MILÕES CÉDULAS - PARTE	2.667,20
26/09/2017	SC	3.0 PAULO ROBERTO SIMÕES - JOINVILLE	360,00	16/08/2017	4 GRÁFICA MEYER - 2,5 MILÕES CÉDULAS - PARTE	2.000,00
21/09/2017	SC	3.0 FÁBIO BORGES - JOINVILLE	60,00	08/11/2017	4 GRÁFICA MEYER - 2,5 MILÕES CÉDULAS - SALDO	2.332,80
21/09/2017	SC	3.0 RODRIGO HERNAUS - JOINVILLE	70,00	06/10/2017	5 DIV. LOGÓSTOCA (Galpão, Embalagem, Limpeza...)	150,00
04/10/2017	SC	3.1 COMISSÃO MUNICIPAL DE ASCURRA	100,00		6 CÓPIAS FLS PLIP PARA B. PIÇARRAS - 1.000 Unid.	120,00
29/09/2017	SC	3.2 CM RIO DOS CEDROS	350,00	30/08/2017	7 COIOTE EXP. TRANSP. KITS PARA S.S.CAÍ (12-09-17)	1.383,00
27/09/2017	SC	3.3 EMÍLIO DALÇÓQUIO	1.000,00		7 COIOTE EXP., ENTREGAS PR (EMILIO & ADRIANO)	989,30
15/09/2017	SC	3.4 CM DE SÃO MIGUEL D'OESTE	100,00	13/10/2017	7 COIOTE EXPRESS - EXPRESSO PARA S.S.CAÍ	1.280,00
16/08/2017	SC	3.5 MANNES TECNOLOGIA	940,00	23/08/2017	7 COIOTE EXP. TRANSP. URNAS TANGARÁ (200+5000)	700,00
28/08/2017	SC	3.5 MANNES TECNOLOGIA	2.750,00	06/10/2017	7 EXP. S. MIGUEL (4 NO PR & 10 EM SC)	320,62
07/08/2017	SC	3.6 CM DE JARAGUÁ DO SUL	459,50	06/10/2017	7 EXP. S. MIGUEL (5 NO PR)	200,00
09/08/2017	SC	3.7 NELSON BAST & PROCORIO E. PEREIRA	160,00	25/09/2017	4 GRÁFICA MEYER - 2,5 MILHÕES CÉDULAS - PARTE	1.000,00
	SC	3.8 CM DE BLUMENAU - VIA MÁRCIO MEYER	1.000,00			
21/09/2017	SC	3.9 CM DE BRUSQUE	370,00			
06/10/2017	SC	3.10 CM POMERODE (HORAS TRAB.+ EQUIP.)	1.800,00			
Total Geral das Receitas			21.577,98	Total Geral das Despesas		21.577,98
Resumo por estado						
Total Santa Catarina			10.149,50			
Total Rio grande do Sul			8.262,82			
Total Movimento O Sul É O Meu País			3.165,66			
Total			21.577,98			